Bragança Paulista, 09 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista/SP

Requisição n°: 18493/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

A) Responsável pela pesquisa: João Rubens Tavares Vieira - Assistente Administrativo

B) Data da realização da pesquisa: 01 de outubro de 2026 até 04 de novembro de 2026.

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, observados os requisitos legais aplicáveis;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi realizada mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação encaminhada por e-mail institucional, em atendimento ao art. 23, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e ao art. 48 do Decreto Municipal n° 4.367/2024. Foram obtidos orçamentos das empresas JD Aço, Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ

02.419.903/0001-37), MMB Concep Store, Comércio de Móveis Ltda. (CNPJ 66.250.814/0001-92) e SRV Soluções Educacionais Ltda. (CNPJ 61.231.377/0001-46), todas com situação cadastral ativa e atuantes no ramo de mobiliário, nos valores globais de R$ 20.003,00, R$ 22.451,00 e R$ 23.376,00, respectivamente. As propostas foram emitidas em outubro e novembro de 2026, ou seja, há menos de 6 (seis) meses. O valor estimado da contratação foi obtido pela média dos preços unitários cotados e totaliza R$ 21.943,26.

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço

05 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	MÉDIA Unitária	Preço Total MÉDIA
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO EM TELA, APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS	Unid.	1	R$ 2.398,00	R$ 2.669,00	R$ 2.690,00	**R$ 2.585,66**	R$ 2.585,66
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA, APOIO LOMBAR REGULÁVEL E BRAÇOS REGULÁVEIS	Unid.	9	R$ 1.695,00	R$ 1.888,00	R$ 1.984,00	**R$ 1.855,66**	R$ 16.700,94
3	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO EM TELA, APOIO LOMBAR E BRAÇOS REGULÁVEIS	Unid.	1	R$ 2.350,00	R$ 2.790,00	R$ 2.830,00	**R$ 2.656,66**	R$ 2.656,66
VALOR TOTAL								**R$ 21.943,26**

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento e os dados da Pesquisa de Preços nº 1099/2026 correspondem aos registros extraídos do sistema oficial e aos quantitativos da Secretaria Municipal de Educação.

- A requisição devidamente assinada e autorizada deverá ser juntada ao processo;
- A reserva orçamentária e a indicação da dotação deverão ser juntadas antes da formalização da contratação;

- Constam Termo de Referência, memória de cálculo e relação dos prédios e unidades da SME;
- A habilitação do futuro contratado será aferida na dispensa eletrônica, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o aviso de contratação;
- A escolha do contratado recairá sobre o vencedor da dispensa eletrônica, observado o critério de menor preço global e o atendimento integral das exigências;
- A autorização do procedimento deverá ser emitida pela autoridade competente, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 4.367/2024 e nº 4.640/2025;
- O preço contratado será o resultante da disputa eletrônica, limitado ao valor estimado, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas;
- A presente pesquisa de preços foi elaborada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.367/2024.
-
-

João Rubens Tavares Vieira
Assistente Administrativo

Marineusa C. de Moraes Antunes
Secretária Adjunta de Educação